



# REGULAMENTO DO PRÉMIO MELHOR ARTIGO CIENTÍFICO

ISAL | INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E LÍNGUAS  
FUNCHAL, 4 DE JANEIRO DE 2018

O ISAL – Instituto Superior de Administração e Línguas, patrocina um Prémio para 'Melhor Artigo Científico' como forma de fomentar a investigação científica dos seus alunos e ex-alunos.

É indispensável regulamentar a atribuição do referido prémio, definindo as regras bases para a sua atribuição e desenvolvimento do projeto, pelo que é aprovado o

presente Regulamento.

### Artigo 1.º

#### Âmbito

1. O concurso tem por objetivo promover e incentivar a investigação no ISAL, galardoando o melhor artigo científico de investigação básica, definido anualmente pelo ISAL.
2. O prémio constitui uma forma de apoiar o desenvolvimento científico, devendo ser considerado como tendo carácter científico tanto no processo de seleção como no processo de atribuição.
3. O prémio será atribuído a partir do ano civil de 2018.

### Artigo 2.º

#### Prémio

1. O prémio poderá ter um valor monetário até 500€ (quinhentos euros)
2. Em cada ano civil será atribuído um prémio, podendo, pontualmente e caso existam patrocinadores que o suportem, ser atribuído mais do que um prémio.
3. Mesmo na ausência de patrocinador financeiro o prémio será sempre atribuído, sob a forma de diploma de reconhecido mérito.

### Artigo 3.º

#### Júri

1. O júri para cada atribuição do prémio é constituído por 3 (três) elementos.
2. Os elementos do júri serão indicados pelo Conselho Científico da Instituição

3. O júri será presidido pelo Presidente do Conselho Técnico-Científico do ISAL.
4. O júri é soberano, decidindo em total autonomia.
5. As decisões do júri não poderão ser objeto de reclamação ou de recurso.

#### Artigo 4.º

##### Procedimento

1. A abertura do Prémio é definida anualmente pela Direção do ISAL, ouvidos os seus docentes e demais intervenientes.
2. A escolha do tema dos artigos científicos será escolhida pela Direção do ISAL de entre os temas sugeridos pelos docentes e discentes e que sejam de especial relevância para a RAM.
3. Dos artigos recebidos durante um ano civil o júri selecionará um total de 5 (cinco) artigos para concurso que considere meritórios.
4. Para a atribuição do melhor artigo publicado, o júri considerará a qualidade científica, o carácter inovador e originalidade, a relevância dos resultados para o conhecimento e desenvolvimento da área de estudo.
5. O presidente do júri atribuirá a seguinte pontuação:
  - 1ª posição – 10 pontos
  - 2ª posição – 6 pontos
  - 3ª posição – 4 pontos
  - 4ª posição – 2 pontos
  - 5ª posição – 1 ponto
6. O artigo que obtiver mais pontos, somadas as pontuações de todos os membros do júri, será o vencedor do prémio “Melhor artigo científico”.
7. Em caso de empate, o prémio será dividido igualmente pelos vencedores.

#### Artigo 5.º

##### Entrega do prémio

O prémio será entregue em cerimónia pública a decorrer durante as celebrações de abertura do segundo semestre do ISAL, do ano seguinte ao da publicação do artigo vencedor.

Artigo 6.º

Disposições finais

Todos os aspetos ou casos omissos no presente Regulamento serão objeto de deliberação do Conselho de Direção do ISAL.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra imediatamente em vigor.